



Ofício nº 137/2021 - GP

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhado à Câmara Municipal de Bofete, as respostas dos requerimentos e indicações encaminhados a este Executivo no dia 06/08/2021.


Em atenção à indicação nº 118/2021, de 29 de julho de 2021, de autoria do vereador Henrique Galvão P. de Carvalho, que encaminha a seguinte indicação:

"QUE VIABILIZE O FUNCIONAMENTO DA BRIGADA MUNICIPAL DE INCÊNDIO, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARA ATUAR, COMPLEMENTAR E SUBSIDIAR AS ATIVIDADES TÍPICAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO."

Informamos que realizamos reunião com nossos servidores, foi esclarecido que dentro das nossas condições financeiras atuais, é possível o pagamento apenas de horas extras pelo trabalho com a Brigada de Incêndio. Poucos tiveram este comprometimento, mas seguiremos trabalhando atendendo as demandas, e está em nossos projetos a melhoria das condições aos brigadistas.

Aproveitamos esta indicação para agradecer aos vereadores e colaboradores que têm trabalhado conosco na luta contra as queimadas, salvando nossa fauna e flora.

Bofete, 16 de agosto de 2021, gabinete do Prefeito.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal